

PORTARIA Nº 208/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 9.12.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carla Cristiny Esteves de Oliveira Fiscal do Contrato: Waldir Marinho da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 33/2021 – Claro S/A.	Contratação da empresa Claro S/A por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 07/2020 da Secretaria de Planejamento e Administração do Governo do Pará que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender este Tribunal, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de dezembro 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente